



JUIZ

BRIGITA KREMSER (SI)

**4ª EXPOSIÇÃO CANINA
ESPECIALIZADA**

TERRIERS
C.A.C.

29/02/2020

**PAVILHÃO MULTIUSOS,
FUNDÃO**

HORÁRIO

15:30h- Admissão dos Exemplares

16:00h- Início dos Julgamentos

Exposição Nacional
organizada pelo Terrier Clube de Portugal, regida
pelos regulamentos do Clube Português de
Canicultura, e aberta aos exemplares de todas as
raças de Terriers (3.º Grupo FCI),
registados em Livros de Origens ou com Registos
Iniciais emitidos por organismos reconhecidos pela
Fédération Cynologique Internationale.

Exposição integrada na
Exposição Canina do Fundão 2020

INSCRIÇÕES ATÉ 21 DE FEVEREIRO!

Os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e
assinados deverão ser entregues, todos os dias úteis,
nos seguintes locais:

TERRIER CLUBE DE PORTUGAL
Apartado 6 - 2590-909 Sobral Monte Agraço

Email: terrierclubeportugal@gmail.com

<http://terrierclubedeportugal.pt/>

A Organização declina toda a responsabilidade das
inscrições que não sejam feitas directamente, ou por
escrito, nos locais indicados anteriormente.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

CLASSES OBRIGATÓRIAS

1.ª Inscrição individual	€ 26,00
2.ª Inscrição individual	€ 18,00
3.ª Inscrição individual em diante	€ 14,00
Classe de Cachorros	€ 14,00
Classe de Bebés	€ 10,00

CLASSES FACULTATIVAS

Classe de Reprodutores	€ 10,00
Classe de Pares	€ 15,00
Classe de Grupo de Criador	€ 20,00

Desconto de 20% aos sócios do TCP com quotas em dia.

IBAN: PT50 0035 0584 0004 1381 3300 4

BIC: CGDIPTPL

**Referência: número de identificação do cão
ou cães a inscrever.**

**SÓ SE CONFIRMAM INSCRIÇÕES COM
COMPROVATIVO DE PAGAMENTO**

CH. PORTUGAL

1 - Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que
cumulativamente tiver obtido:

- a) Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza
(CAC), dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);
- b) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória em uma
das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
- c) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória na
Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver.

2 - Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido
propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.

IMPORTANTE

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação
anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente
pela DGAV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as
principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de
oito dias.

"É obrigatória a identificação por método electrónico através da
aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face
lateral esquerda do pescoço." (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro,
Art.º 3.º).

Os animais perigosos ou potencialmente perigosos que se encontrarem
em território nacional por período inferior a 4 meses, deverão apresentar
comprovativo do registo no país de origem e subscrever um termo de
responsabilidade, em modelo DGAV. (Dec.-Lei nº 315/2009, 29 de
Outubro, Art.º 5.º).

A organização reserva-se o direito de substituir por outros, os juizes
anunciados ou nomear outros juizes se o número de exemplares inscritos
e as suas raças o impuser.

Esta exposição não dispõe de bancadas de arrumação dos exemplares.

É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.

Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o
estabelecido no Regulamento de Exposições Caninas e Concursos de
Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

AMPUTAÇÕES

De acordo com o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza
(Eventos de Morfologia Canina) é proibida a inscrição e participação em
exposições e concursos de qualquer cão que apresente amputação do tecido
das orelhas. A participação de exemplares que apresentem amputação da
cauda apenas é permitida nas raças cujo estalão preveja essa característica.